



CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

RESOLUÇÃO N.º 001/COMPIR/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do COMPIR 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Lages, reunido no dia 06 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:

1. A Lei 10.678/2003, que cria o Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial;
2. a Lei nº 12.888/2010 que institui o estatuto da Igualdade Racial;
3. A Lei Municipal nº 4.428/2020 que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial-COMPIR
4. O regimento interno do Conselho, capítulo II, art.5º,VI, trabalhar conjuntamente, na articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas e movimentos sociais, visando mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nessas relações étnico-raciais;
5. O regimento interno do Conselho capítulo II, art.5º, XIX, divulgar suas ações junto à sociedade em geral;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho do COMPIR 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Valesca Letti Pellizzaro Câmara de Almeida
Presidente do COMPIR